



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMAS DE TELEVISÃO	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA		SIGLA: FEELT
CH TOTAL TEÓRICA: 15 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 15 horas	CH TOTAL: 30 horas

1. **OBJETIVOS**

Ao final do curso o estudante deverá ser capaz de determinar e interpretar as principais características de sistemas de televisão analógicos e digitais.

Entre as competências a serem desenvolvidas no estudante destacam-se:

1. Ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;
2. Formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;
3. Ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras;
4. Prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;
5. Conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo;
6. Verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas;
7. Ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
8. Projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;
9. Ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
10. Ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
11. Gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
12. Aprender a aprender.

2. EMENTA

Televisão analógica e Televisão digital.

3. PROGRAMA

1. Televisão analógica

- 1.1 Sistema de TV monocromática
- 1.2 Sistema de TV a cores;

2. Televisão digital

- 2.1 Fundamentos de áudio e vídeo digital
- 2.2 Processo de compressão de áudio e vídeo
- 2.3 Codificação de fonte, modulações, multiplexação e codificação de canal
- 2.4 Padrões de TV digital: ATSC, DVB e ISDB
- 2.5 Padrão nacional

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALENCAR, M. S. **Televisão digital**. 2. ed. São Paulo: Érica, c2007.
2. BASTOS, A.; FERNANDES, S. L. **Televisão profissional**. Rio de Janeiro: Antenna Edições Técnicas, 2003.
3. MEGRICH, A. **Televisão digital: princípios e técnicas**. São Paulo: Érica, 2009.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BERTINI, L. **Transmissão e aplicações de TV digital**. Rio de Janeiro: Antenna Edições Técnicas, 2007.
2. COLLINS, G. W. **Fundamentals of digital television transmission**. New York: J. Wiley, 2001.
3. REIS, M. C. **TV Digital Brasil SBTVD**. Rio de Janeiro: Antenna Edições Técnicas, 2009.
4. ROBIN, M.; POULIN, M. **Digital television fundamentals: design and installation of video and audio systems**. 2.ed. New York: McGraw-Hill, c2000.
5. ROSS, J. **Televisão analógica e digital**. 1ed. Rio de Janeiro: Antenna Edições Técnicas, 2007.

6. APROVAÇÃO

Pedro Luiz Lima Bertarini
Coordenador(a) do Curso de Engenharia
Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas

Sérgio Ferreira de Paula Silva
Diretor(a) da Faculdade de Engenharia
Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Coordenador(a)**, em 22/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955799** e o código CRC **D1DE80A7**.

Referência: Processo nº 23117.075801/2020-79

SEI nº 2955799